



SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA O PROJETO “TOP EMPREENDEDOR” – 2025

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Marechal Câmara, nº 171 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua Gerência de Empreendedorismo Social, torna público o presente Edital:

1. Apresentação

O projeto “**TOP EMPREENDEDOR**” de que trata o presente Edital, tem por objetivo capacitar empreendedores das favelas (que residem nas favelas ou que possuem negócio dentro de alguma comunidade) por meio de ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **SEBRAE/RJ** com foco na melhoria da gestão empresarial, e no fortalecimento da jornada empreendedora conforme critérios e condições estabelecidos neste edital.

2. Duração e número de vagas

As atividades do projeto ocorrerão em 03 etapas, conforme indicado no item 4, sendo cada etapa com uma duração específica. Ao todo, o projeto terá **duração de 04 (quatro) meses**, iniciando no mês de junho de 2025 e finalizando no mês de setembro de 2025. No total, serão oferecidas **300 (trezentas) vagas** para empreendedores das comunidades (que residem ou possuem negócios nas favelas).

3. Quem pode participar

3.1 Segmentos de atuação e localidade

Podem participar do presente processo seletivo negócios formalizados (MEI ou ME). Os empreendedores deverão residir ou possuir um negócio localizado em alguma favela/comunidade no Estado do Rio de Janeiro.

3.2 Requisitos para participação

Para participar deste projeto, os negócios devem, obrigatória e cumulativamente, atender aos seguintes critérios:

- a) Possuir cadastro válido e ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Estar enquadrado como Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME) e possuir faturamento anual de no máximo R\$ 360 mil.
- c) Residir ou ter o negócio localizado em alguma favela/ comunidade no Estado do Rio de Janeiro.

4. Ações do projeto

O projeto acontecerá em 03 etapas, sendo cada uma delas eliminatória:

- **Etapa 1:** Serão habilitados 300 (trezentos) negócios para participar da aula de abertura do projeto, que irá ocorrer no dia **09 de junho de 2025 às 17h via plataforma de videoconferência (online)**. Após a aula de abertura, os participantes habilitados receberão o link para responder a pesquisa “Diagnóstico 1”.

Para seguir para a etapa seguinte serão considerados:

- Presença na aula de abertura (a comprovação será feita via lista de presença).
- Resposta válidas a pesquisa “Diagnóstico 1” (será necessário que o participante responda todo o questionário de forma verídica).
- Em caso de empate, será considerado o CNPJ mais antigo.

O resultado dessa seleção será divulgado no site do Sebrae Rio no dia 13 de junho de 2025.

- **Etapa 2:** Os 200 (duzentos) negócios selecionados irão participar da etapa que terá 10 encontros coletivos online via plataforma de videoconferência e 01 encontro presencial (previamente agendado).

Para seguir para a etapa seguinte serão considerados:

- 75% de presença nas aulas coletivas (a comprovação será feita via lista de presença).
 - Envio do trabalho final que será proposto.
 - Em caso de empate, será considerado o CNPJ mais antigo.
- **Etapa 3:** Os 100 (cem) negócios selecionados irão receber mentorias individuais para melhorar a gestão empresarial dos seus negócios. Serão 10 horas de mentorias divididos em 6 encontros online, nas seguintes temáticas: diagnóstico, planejamento, marketing e finanças. Ao final, os participantes irão responder a pesquisa “Diagnóstico 2” para receberem o certificado de conclusão do projeto.

O **SEBRAE/RJ** poderá alterar os dias e horários definidos nesse Edital, interromper ou suspender a execução do projeto, com prévia comunicação às empresas participantes. As empresas selecionadas no presente Edital para o projeto TOP Empreendedor deverão responder as pesquisas para verificar resultados obtidos mediante a participação no projeto.

As capacitações online acontecerão por meio de ferramenta a ser indicada pelo **SEBRAE/RJ**, com acesso via Internet, devendo ser Teams ou Zoom, e nunca whatsapp. A participação nas ações/atividades do projeto, sejam online ou presenciais, deverá ser realizada pelo representante legal do negócio ou por pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão na empresa.

As ações do Programa desenvolvido pelo **SEBRAE/RJ** não poderão ser transferidas a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

5. Inscrição

A inscrição deverá ser feita no período de 05 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025, por meio do formulário de inscrição disponível no link:

<https://sebraerj.com.br/projeto-top-empreendedor>



Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 3.2 do presente Edital.

A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada junto com a pontuação dos critérios de participação e, caso não atendam aos requisitos previstos no item 2, a pessoa jurídica candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção. O **SEBRAE/RJ** reserva-se o direito de desclassificar as inscrições que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

As inscrições que cumprirem os requisitos previstos no presente edital, serão contactadas pelo **SEBRAE/RJ** que informará o resultado da avaliação do item 6.

6. Classificação e seleção

As empresas participantes do processo de seleção serão classificadas com base na análise dos requisitos dos itens 3.

a) Ordem de inscrição

Considerando data e hora de inscrição.

b) Tempo de Existência da Empresa

Considerando a empresa mais antiga.

O **SEBRAE/RJ** reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previsto no item 6 deste Edital.

Para a seleção das empresas, além da pontuação com base nos critérios listados acima, iremos considerar a ordem de inscrição, com data e horário.

7. Divulgação do Resultado da Seleção

A divulgação final dos negócios participantes da **1ª etapa** será **dia 04 de junho** e os selecionados para a **2ª etapa** serão divulgados no **dia 11 de junho de 2025**, por meio do site do **SEBRAE/RJ** (<https://sebraerj.com.br/projeto-top-empREENDEDOR>) e por e-mail e



WhatsApp direcionado aos negócios classificados.

Caso os inscritos não concordem com o resultado poderão solicitar recurso, enviando e-mail para gerenciadeempreendedorismosocial@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Contestação ao resultado da Seleção Edital TOP EMPREENDEDOR**” solicitando revisão até o dia 12 de junho de 2025, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia 13 de junho de 2025.

A indicação do endereço de e-mail e Whatsapp será de responsabilidade do participante no ato da inscrição e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

8. Investimento

O Sebrae/RJ irá custear 100% a participação no projeto **TOP Empreendedor**, sendo **gratuito** para todos que forem selecionados.

9. Confirmação de participação

Após a divulgação dos resultados no site do Sebrae/RJ, e-mail e whatsapp, a participação no projeto **TOP Empreendedor** só estará confirmada com a participação no encontro de abertura que acontecerá no dia 09 de agosto de 2024, às 17h e com o preenchimento da pesquisa “diagnóstico 1” que será enviado aos participantes no dia do encontro de abertura. O acesso ao link da aula só será permitido até às 17h30.

Caso o participante não compareça e/ou não acesse o link até o horário estipulado, a empresa estará desclassificada do projeto.

9. Avaliação dos resultados

Os negócios selecionados para o projeto **TOP EMPREENDEDOR** deverão responder as pesquisas propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de verificar os resultados obtidos mediante a participação no Projeto.

9. Disposições Finais

Só será permitida a participação em um único projeto gratuito oferecido pelo



Sebrae/RJ. Desta forma, caso o participante seja aprovado para o TOP EMPREENDEDOR, não poderá participar de nenhum outro projeto gratuito.

A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, DAP, Inscrição Estadual, CNPJ com a finalidade de convocação de atividades do projeto, rodadas de negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o cumprimento de meta tanto para o **SEBRAE/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

O **SEBRAE/RJ** se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **SEBRAE/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **SEBRAE/RJ**.

Todos os participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

Os negócios selecionados autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **SEBRAE/RJ**, resguardadas as informações sensíveis protegidas pela legislação vigente.

Os participantes do Projeto autorizam a divulgação de fotografias, vídeos e a imagem, bem como o uso da marca e de produtos, no site, nas Redes Sociais e mídias digitais do **SEBRAE/RJ**, durante as ações do Projeto.

As ações do Projeto desenvolvido pelo **SEBRAE/RJ** não poderão ser transferidas a outros negócios, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, o participante deverá informar ao **SEBRAE/RJ** com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Se o prazo informado não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia do participante não serão reagendadas.

A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está



regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Empreendedorismo Social do **SEBRAE/RJ**, por meio do **e-mail** gerenciadeempreendedorismosocial@rj.sebrae.com.br com o título no assunto **“Dúvidas Edital TOP EMPREENDEDOR”**.

Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de Empreendedorismo Social do **SEBRAE/RJ**, por meio do **e-mail** gerenciadeempreendedorismosocial@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto **“Caso Excepcional Edital TOP Empreendedor”**.

Cronograma de execução do Projeto

EDITAL TOP EMPREENDEDOR	2025
Período de Inscrição	05/05 a 28/05
Resultado da seleção para a 1º etapa	04/06
Período de recurso	05/06
Aula de abertura do projeto	09/06
Resultado da seleção para a 2º etapa	11/06
Período de recurso para a 2º etapa	12/06
Resposta do Recurso	13/06
Previsão de início das atividades	16/06